



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**

**DECRETO Nº 494/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concorrência Pública Nacional nº 001/2017.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.125, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre a doação com encargo de um terreno situado no Parque Industrial, para a Execução de Projeto Industrial de Agronegócios.

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 054/2017, de Promessa e Doação, com encargos, que entre si celebram o município de Brejinho de Nazaré – TO e a Empresa BGB Agricultura e Serviços de Armazenagem de Produtos Agrícolas LTDA;

**CONSIDERANDO** a Nota Explicativa expedida pelo Setor de Contabilidade, que constata que o valor do investimento efetuado, cumpre com as exigências estabelecidas;


**CONSIDERANDO** que a referida empresa encontra-se em pleno funcionamento.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado cumpridos os encargos com a empresa BGB – Agricultura e Serviços de Armazenagem de Produtos Agrícolas LTDA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO**, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

  
**MIYUKI HYASHIDA**  
Prefeita Municipal

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
– TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

**MIYUKI HYASHIDA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 494/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência Pública Nacional nº 001/2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.125, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre a doação com encargo de um terreno situado no Parque Industrial, para a Execução de Projeto Industrial de Agronegócios.

CONSIDERANDO o Contrato nº 054/2017, de Promessa e Doação, com encargos, que entre si celebram o município de Brejinho de Nazaré – TO e a Empresa BGB Agricultura e Serviços de Armazenagem de Produtos Agrícolas LTDA;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa expedida pelo Setor de Contabilidade, que constata que o valor do investimento efetuado, cumpre com as exigências estabelecidas;

CONSIDERANDO que a referida empresa encontra-se em pleno funcionamento.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarado cumpridos os encargos com a empresa BGB – Agricultura e Serviços de Armazenagem de Produtos Agrícolas LTDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO,  
aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

**MIYUKI HYASHIDA**  
Prefeita Municipal

